



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08



207

UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

DECRETO Nº 2275, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

(Dispõe de cancelamento total ou parcial os empenhos nºs 296, 487 e 3031, 1593, 1713 e 9844 e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados total ou parcial os empenhos nºs 296, 487 e 3031, 1593, 1713 e 9844 pelos seguintes motivos à saber:

Nº DO EMPENHO: 296

DATA: 18/01/2019

FAVORECIDO: LGR CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 10.062,08 - PARCIAL

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Houve acordo entre as partes contratantes no tocante a instalação de hidrantes no distrito industrial "Paulo Marcondes", onde a empresa contratada faria totalmente a instalação com o fornecimento dos equipamentos e da mão de obra, mas como os serviços de infraestrutura no local se achavam em andamento, mas com um certo atraso, o que colocaria em risco os equipamentos de hidrantes da possibilidade de serem furtados, em razão do local se encontrar ermo no momento e sem segurança, resolveu o município, na época oportuna fazer por sua conta própria a instalação dos referidos hidrantes, ficando a empresa responsável apenas pela ligação da rede para colocação dos mesmos.

Nº DO EMPENHO: 487

DATA: 21/01/2019

FAVORECIDO: SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S - LTDA

VALOR: R\$ 30.000,00 - TOTAL

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A presente anulação deste empenho é porque o Concurso Público nº 001/2019, foi anulado por vícios / irregularidades na empresa organizadora do Concurso, seguindo recomendação da Promotoria de Justiça da Comarca de Fernandópolis/SP.

Nº DO EMPENHO: 3031

DATA: 15/05/2017

FAVORECIDO: DOIDÃO COMERCIAL VOTUPORANGA – LTDA.

VALOR: R\$ 173,71 - TOTAL

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A presente anulação deste empenho decorre em vista que a empresa não encontra-se mais ativa e não há processo de recuperação judicial para fins de pagamento, bem como não foi possível encontrar seus sócios para pagamento.

Nº DO EMPENHO: 1593

DATA: 02/03/2020

FAVORECIDO: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULOS E DOCU.

VALOR: R\$ 34,29 - TOTAL

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Imóvel não possui registro no cartório, impossibilitando a execução do serviço.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



208

UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

Nº DO EMPENHO: 1713

DATA: 05/03/2020

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$ 85,96 - TOTAL

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não foi necessário o pagamento da ART junto ao Conselho Regional de Engenharia.

Nº DO EMPENHO: 9844

DATA: 18/12/2020

FAVORECIDO: LGR CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 15.734,47 - PARCIAL

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A presente anulação parcial deste empenho decorre em razão de necessária supressão do serviço de calçamento na recuperação e adequação de galerias de águas pluviais, localização na Rua São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 28 de dezembro de 2020


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO